



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

---

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita indicação ao diretora-presidente da EMLURB, Sra. Marília Dantas, para providenciar os serviços de capinação, desobstrução e limpeza de galeria da Rua do Rio em frente ao número 101, Estância, Recife/PE CEP 50771-695.

## JUSTIFICATIVA

O requerimento tem como finalidade atender às reclamações feitas pela comunidade, que se sente prejudicada pelo esgoto a céu aberto cujos resíduos exalam mau cheiro e promovem a proliferação de insetos e roedores, além de ocorrer o transbordamento da água de esgoto, pondo em risco a saúde dos moradores e transeuntes, devido à ocorrência de alagamentos e de formação de poças que perduram por vários dias.

É imprescindível que os serviços sejam realizados com urgência, pois é direito dos cidadãos do município do Recife ter saneamento básico, em virtude da preservação da saúde pública.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos pares para citar a **Lei Municipal N° 16.176/96**, que estabelece o uso e ocupação do solo da cidade do Recife.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de novembro de 2021.

**CHICO KIKO**  
**Vereador - PP**





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Chico Kiko

## REQUERIMENTO N° / 2021

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita indicação ao diretor-presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para providenciar os **serviços de capinação, desobstrução e limpeza de galeria** da Rua do Rio em frente ao número 101, Estancia, Recife/PE CEP 50771-695

Solicitamos, ainda, que o referido órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (Nº 30 – 3º Andar).

### JUSTIFICATIVA

O requerimento tem como finalidade atender às reclamações feitas pela comunidade, que se sente prejudicada pelo esgoto a céu aberto cujos resíduos exalam mau cheiro e promovem a proliferação de insetos e roedores.

Além de ocorrer o transbordamento da água de esgoto, pondo em risco a saúde dos moradores e transeuntes, devido à ocorrência de alagamentos e de formação de poças que perduram por vários dias.

É imprescindível que os serviços sejam realizados com urgência, pois é direito dos cidadãos do município do Recife ter saneamento básico, em virtude da preservação da saúde pública.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos pares para citar a **Lei Municipal N° 16.176/96**, que estabelece o uso e ocupação do solo da cidade do Recife.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de novembro de 2021.

**CHICO KIKO**  
Vereador do Recife





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Chico Kiko

## REQUERIMENTO N° / 2021

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita indicação ao diretor-presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para providenciar os **serviços de capinação, desobstrução e limpeza de galeria** da Rua do Rio em frente ao número 101, Estancia, Recife/PE CEP 50771-695.

Solicitamos, ainda, que o referido órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (Nº 30 – 3º Andar).

### JUSTIFICATIVA

O requerimento tem como finalidade atender às reclamações feitas pela comunidade, que se sente prejudicada pelo esgoto a céu aberto cujos resíduos exalam mau cheiro e promovem a proliferação de insetos e roedores.

Além de ocorrer o transbordamento da água de esgoto, pondo em risco a saúde dos moradores e transeuntes, devido à ocorrência de alagamentos e de formação de poças que perduram por vários dias.

É imprescindível que os serviços sejam realizados com urgência, pois é direito dos cidadãos do município do Recife ter saneamento básico, em virtude da preservação da saúde pública.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos pares para citar a **Lei Municipal N° 16.176/96**, que estabelece o uso e ocupação do solo da cidade do Recife.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de novembro de 2021.

**CHICO KIKO**  
Vereador do Recife

